



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

Assessoria Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 259/2022
Data: 07/03/2022 - Horário: 10:55
Legislativo

OFÍCIO Nº 145/2022/GP

Maceió, 4 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **MARCELO VICTOR**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro
57020-900 - Maceió – AL

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 01/2022.

Ref.: ao Anteprojeto de Lei que “transforma 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz de 2ª entrância, símbolo CJ-8, alterando-se o anexo único da Lei Estadual nº 7.947, de 27 de novembro de 2017, e adota providências correlatas”.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o Anteprojeto de Lei¹ que “transforma 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz de 2ª entrância, símbolo CJ-8, alterando-se o anexo único da Lei Estadual nº 7.947, de 27 de novembro de 2017, e adota providências correlatas”, aprovado pelo Tribunal Pleno, em Sessão Plenária realizada em 22 de fevereiro do ano em curso.

Permita-me solicitar a Vossa Excelência se digne estudar a possibilidade de o Anteprojeto tramitar em caráter de urgência, em face da importância da matéria para o Judiciário Alagoano.

Atenciosamente,

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

¹ Disponível em <http://nuvem.tjal.jus.br/index.php/s/HDMes2sdSU9Knmag> Acesso em: 04/03/2022.



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

MENSAGEM AO ANTEPROJETO DE LEI TJ/AL Nº 01/2022.

Maceió, 4 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **MARCELO VICTOR**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, Alagoas.

Assunto: Mensagem ao anteprojeto de lei que transforma 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz de 2ª entrância, símbolo CJ-8, alterando-se o anexo único da Lei Estadual nº 7.947, de 27 de novembro de 2017, e adota providências correlatas.

Senhor Presidente,

1. Tenho a honra de submeter ao exame dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, em que se propõe a transformação de 8 (oito) cargos de provimento em comissão de assessor de juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de assessor de juiz de 2ª entrância, símbolo CJ-8.
2. Ao serem elevadas as Comarcas de Girau do Ponciano, Mata Grande, São José da Tapera e Feira Grande, de primeira para a segunda entrância, não houve modificação respectiva no quadro geral de cargos de assessor de juiz, o que acarretou com as novas lotações a circunstância de assessores deixarem de auferir remuneração compatível com o seu posto de trabalho em relação aos demais de igual entrância.
3. O fato em apreço ocasiona uma evidente quebra de isonomia e gera como consequência descontentamento na execução das atividades e reflexos na produtividade e celeridade. Dessa forma, a adequação da remuneração para o regular exercício da assessoria dos magistrados se mostra como medida primordial de gestão administrativa.
4. Desta feita, é com esta breve explanação que encaminho ao crivo dessa Augusta Casa Legislativa o anteprojeto de lei anexo, certo de contar com o valioso apoio de Vossa Excelência e de seus dignos pares na sua aprovação. Aproveito a oportunidade e reitero-lhe meus protestos de consideração e distinto apreço

Atenciosamente,

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Tribunal de Justiça

Gabinete da Presidência

Praça Marechal Deodoro, 319,

Anexo II – Centro – 6º andar

Tel.: 82.4009.3185/3184 - e-mail: presidencia@tjal.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº XX, DE XXX DE XXXX.

TRANSFORMA 8 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ, DE 1ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO CJ-9, EM 8 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA, SÍMBOLO CJ-8, ALTERANDO-SE O ANEXO ÚNICO DA LEI ESTADUAL Nº 7.947, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017 E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

Art. 1º Ficam transformados 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 2ª entrância, símbolo CJ-8, alterando-se os quantitativos das respectivas entrâncias dispostos no Anexo Único da Lei Estadual nº 7947, de 27 de novembro de 2017.

Art. 2º As despesas da diferença orçamentária decorrentes da transformação dos cargos estabelecidas por esta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Estado de Alagoas para o Poder Judiciário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Maceió, XX de XXXX de XXXX, 205º da Emancipação Política e 134º da República.



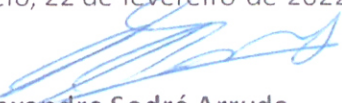
Proc. Adm. nº 2021/7688

Assunto: Anteprojeto de Lei

CERTIDÃO

Certifico que, em Sessão Plenária Administrativa realizada nesta data, foi aprovado, à unanimidade de votos, o Anteprojeto de Lei que transforma 08 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, Símbolo CJ-9, em 8 (oito) cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz de 2ª entrância, Símbolo CJ - 8, alterando-se o Anexo Único da Lei Estadual nº 7.947, de 27 de novembro de 2017 e adota providências correlatas.

Maceió, 22 de fevereiro de 2022.


Alexandre Sodré Arruda
Diretor-Geral

**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

**Em consonância com a Lei Complementar
nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de
Responsabilidade Fiscal).**

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

Geração de despesa obrigatória de caráter continuado

**DESCRIÇÃO: TRANSFORMAÇÃO DE 8 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ, DE 1ª
ENTRÂNCIA, SÍMBOLO CJ-9, EM 8 (OITO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE JUIZ DE 2ª
ENTRÂNCIA, SÍMBOLO CJ-8.**

Funcional Programática:

1. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500 / Plano Orçamentário - 000310 - Folha - 1º grau
2. Gestão de Pessoas - 02.122.0004.2500/ Plano Orçamentário – 000311 – Folha – 2º grau
3. Gestão de Pessoas - 02.061.0004.2500/Plano Orçamentário – 000313 – Folha – Especiais
4. Gestão de Pessoas - 02.846.0004.2500/Plano Orçamentário – 000001 – Não definido

IMPACTO DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

IMPACTO MENSAL

Mês	VALOR		
	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
Janeiro	0,00	4.592,00	4.592,00
Fevereiro	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Março	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Abril	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Maio	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Junho	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Julho	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Agosto	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Setembro	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Outubro	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Novembro	4.592,00	4.592,00	4.592,00
Dezembro	4.592,00	4.592,00	4.592,00
13º Salário	4.209,33	4.592,00	4.592,00
Férias	0,00	1.254,96	1.254,96
TOTAL	54.721,33	60.950,96	60.950,96

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

ANO BASE	CARGO	QUANTIDADE SERVIDORES	PERÍODO	VENCIMENTO / GRATIFICAÇÃO O INICIAL INDIVIDUAL	VENCIMENTO/ GRATIFICAÇÃO COLETIVO	PREVIDÊNCIA PATRONAL INDIVIDUAL (20%)	PREVIDÊNCIA PATRONAL COLETIVO (20%)	CONTRIB. RAT (2%) INDIVIDUAL	CONTRIB. RAT (2%) COLETIVA	AUXÍLIO ALIM INDIVIDUAL	AUXÍLIO ALIM COLETIVO	AUXÍLIO SAÚDE INDIVIDUAL	AUXÍLIO SAÚDE COLETIVO	TERÇO DE FÉRIAS		GASTOS	TOTAL UNITÁRIO	TOTAL COLETIVO
2021	ASSESSOR DE JUIZ DE 1ª ENTRANCIA - CJ-9 (NOVA CONTAB.)	8	MENSAL	R\$ 4.230,00	R\$ 33.840,00	R\$ 846,00	R\$ 6.768,00	R\$ 84,60	R\$ 676,80	R\$ 1.232,00	R\$ 9.856,00	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	INDIVIDUAL	R\$ 1.410,00	MENSAL	R\$ 6.842,60	R\$ 54.740,80
			ANUAL	R\$ 54.990,00	R\$ 439.920,00	R\$ 10.998,00	R\$ 87.984,00	R\$ 1.099,80	R\$ 8.798,40	R\$ 14.784,00	R\$ 118.272,00	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00	COLETIVO	R\$ 11.280,00	ANUAL	R\$ 88.681,80	R\$ 709.454,40
	ASSESSOR DE JUIZ DE 2ª ENTRANCIA - CJ-8 (NOVA CONTAB.)	8	MENSAL	R\$ 4.700,00	R\$ 37.600,00	R\$ 940,00	R\$ 7.520,00	R\$ 94,00	R\$ 752,00	R\$ 1.232,00	R\$ 9.856,00	R\$ 450,00	R\$ 3.600,00	INDIVIDUAL	R\$ 1.566,67	MENSAL	R\$ 7.416,00	R\$ 59.326,00
			ANUAL	R\$ 61.100,00	R\$ 488.800,00	R\$ 12.220,00	R\$ 97.760,00	R\$ 1.222,00	R\$ 9.776,00	R\$ 14.784,00	R\$ 118.272,00	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00	COLETIVO	R\$ 12.533,33	ANUAL	R\$ 96.292,67	R\$ 770.341,33

**NOS VALORES ANUAIS JA ESTÃO ENLOBRADOS OS VALORES DOS 13*

* OS VALORES DO AUXÍLIO SAÚDE FORAM CONSIDERADOS O MAIOR VALOR 450.00

RESUMO - AUMENTO DE GASTOS PARA TRANSF. DE 8			
CARGOS		ASSESSOR DE JUIZ DE 2ª ENTRÂNCIA - CJ-8	DIFERENÇA
GASTOS			
MENSAL		R\$ 54.740,80	R\$ 4.587,20
ANUAL		R\$ 709.454,40	R\$ 60.886,93

**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

Mês	PROGRAMA DE PAGAMENTO		
	VALOR		
	Exercício 2022	Exercício 2023	Exercício 2024
Janeiro	38.967.895,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Fevereiro	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Março	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Abril	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Maio	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Junho	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Julho	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Agosto	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Setembro	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Outubro	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Novembro	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
Dezembro	38.972.487,67	38.972.487,67	38.972.487,67
13º + Férias	39.357.364,59	39.359.002,22	39.359.002,22
TOTAL	507.022.624,63	507.028.854,26	507.028.854,26

Dotação Orçamentária Total: R\$ 571.010.168,00

Dotação Orçamentária p/Pessoal: R\$ 515.504.984,00

Dotação Orçamentária p/Despesas Correntes: R\$ 55.005.184,00

Descrição resumida da despesa a ser empenhada: Folha de Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

Receita Corrente Líquida: R\$ 12.188.079.582,63

6% da Receita Corrente Líquida: R\$ 731.284.774,96

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal, Anexo 01, segundo quadrimestre de 2021.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.

RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA
Diretor Adjunto de Contabilidade e Finanças



**DIRETORIA ADJUNTA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS - DICONF.
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da despesa decorrente da proposta normativa da transformação de oito cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 1ª entrância, símbolo CJ-9, em oito cargos de provimento em comissão de Assessor de Juiz, de 2ª entrância, símbolo CJ-8, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual 2020 a 2023 e, ainda, com a Lei nº 8.510, de 27 de setembro de 2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Maceió, 27 de janeiro de 2022.


Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas